

## **Exploração Comercial na Área Extra no Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo)**

### **HISTÓRICO**

O Carnaval de São Paulo faz parte da agenda oficial de eventos da Cidade, tem projeção internacional, atrai turistas de todas as partes do mundo e, conseqüentemente, gera muita exposição espontânea de mídia. Por isso, desperta grande interesse de empresas para a realização de ações promocionais durante a festa. Trata-se de oportunidade ímpar para as corporações de promover a aproximação com públicos estratégicos, bem como seu posicionamento de marca, por meio da montagem e recepção de seus convidados no Camarote.

### **OBJETIVO**

Visando gerar receita, a São Paulo Turismo promove chamamento público para locação de área localizada no Sambódromo, destinada à exploração de Camarote durante o Carnaval. Seguindo as normas e princípios da administração pública, a fim de que o processo transcorra de forma transparente e isonômica, a convocação das empresas interessadas em explorar o Camarote do Sambódromo dar-se-á por meio da modalidade de chamamento público.

### **JUSTIFICATIVA**

A São Paulo Turismo, por se tratar de empresa pública de capital aberto, está sujeita a procedimentos normativos específicos – com a fiscalização do Tribunal de Contas e obrigação de adotar boas práticas de governança corporativa diante de seus acionistas e do mercado como um todo. Daí a opção pelo chamamento público, que, além de transparência e isonomia, garante a publicidade do ato, além de proporcionar maior eficiência no trato da coisa e interesse públicos.

### **COMUNICADO**

A São Paulo Turismo S/A informa aos interessados que encontram-se abertas as negociações, para cessão de uso, a título oneroso, de uma área do Anhembi, localizada no Polo Esportivo Grande Otelo (Sambódromo). Objeto: montagem de estrutura de Camarote durante a realização do Carnaval da Cidade de São Paulo. A negociação dar-se-á para o termo 2022 2023 e 2024. Mais informações podem ser obtidas na Gerência de Ações Estratégicas da São Paulo Turismo: Avenida Olavo Fontoura, 1.209 – Anhembi, – São Paulo – em horário comercial. Telefone: (11)2226-0503.

## **PROPOSTA:**

A São Paulo Turismo S/A estabelece que, pela oportunidade de parceria, as propostas deverão conter uma oferta mínima de repasse aos seus cofres de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais) ao ano.

A composição desse montante levou em conta o reajuste do valor do antigo contrato com base nos índices dos últimos 12 meses; o aumento na visibilidade e crescimento do Carnaval da Cidade de São Paulo; o consequente aumento de exposição de mídia espontânea, além da grande procura de áreas ou espaços para montagem de camarotes no período do Carnaval.

Será julgada vencedora aquela proposta que apresentar a melhor oferta, igual ou superior ao valor mínimo aqui estabelecido, além de apresentar toda a documentação solicitada para o chamamento.

Em caso de haver empate entre duas ou mais propostas, a classificação será resolvida por sorteio em data a ser oportunamente divulgada aos participantes.

A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo ainda obediência ao manual do Polo e ao Caderno Técnico deste Chamamento.

O chamamento será para um período de 3 (três) anos: 2022, 2023 e 2024 o interessado deverá assinar os contratos já em 2019.

O período de montagem, realização, mobilização e desmontagem do presente contrato será como segue:

- Montagem de estrutura do camarote de 30 (trinta dias);
- Realização de 06 (seis) dias;
- Mobilização de 02 (dois) dias;
- Desmontagem de 15 (quinze) dias;

## **PERÍODO DE CESSÃO DE ESPAÇO:**

### **ANO DE 2022:**

Cessão de área de 2.000,13m<sup>2</sup> localizada entre os Setores "I" e "J" do Sambódromo, para atividades de montagem (30 dias), realização (06 dias), mobilização (02 dias) e desmontagem (15 dias), entre o período de **26/01/2022 a 19/03/2022**, totalizando 53 diárias.

#### **ANO DE 2023:**

Cessão de área de 2.000,13m<sup>2</sup> localizada entre os Setores "I" e "J" do Sambódromo, para atividades de montagem (30 dias), realização (06 dias), mobilização (02 dias) e desmontagem (15 dias), entre o período de **18/01/2023 a 11/03/2023**, totalizando 53 diárias.

#### **ANO DE 2024:**

Cessão de área de 2.000,13m<sup>2</sup> localizada entre os Setores "I" e "J" do Sambódromo, para atividades de montagem (30 dias), realização (06 dias), mobilização (02 dias) e desmontagem (15 dias), entre o período de **10/01/2024 a 02/03/2024**, totalizando 53 diárias.

**A CONTRATADA DEVERÁ SATISFAZER OS PAGAMENTOS, COMO SEGUE:**

#### **REFERENTE A 2022:**

A contratante deverá realizar o pagamento do sinal de 10% do valor total, na assinatura do contrato e, mais 4 (quatro) parcelas com os seguintes vencimentos: **1ª parcela em 28/09/2021; 2ª parcela em 26/10/2021; 3ª parcela em 25/11/2021 e 4ª parcela em 26/12/2021.**

#### **REFERENTE A 2023:**

A contratante deverá realizar o pagamento do sinal de 10% do valor total, na assinatura do contrato, e mais 4 (quatro) parcelas com os seguintes vencimentos: **1ª parcela em 19/09/2022; 2ª parcela em 19/10/2022; 3ª parcela em 18/11/2022 e 4ª parcela em 19/12/2022.**

#### **REFERENTE A 2024:**

A contratante deverá realizar o pagamento do sinal de 10% do valor total, na assinatura do contrato, e mais 4 (quatro) parcelas com os seguintes vencimentos: **1ª parcela em 12/09/2023; 2ª parcela em 12/10/2023; 3ª parcela em 11/11/2023 e 4ª parcela em 11/12/2023.**

Sobre os valores do presente contrato ou de suas parcelas de pagamento, cujos vencimentos ocorram após 12 meses de vigência a contar da data do pagamento do sinal, incidirá reajuste de acordo com a variação do IPCA/IBGE, ou, na falta deste, por outro índice oficial que reflita a variação de preços no período de reajuste.

**Pagamento de cheque caução:**

**Referente ao ano de 2022**, a contratante deverá entregar cheque caução de 20% do valor do contrato até **26/12/2021**.

**Referente ao ano de 2023**, a contratante deverá entregar cheque caução de 20% do valor do contrato até **18/12/2022**.

**Referente ao ano de 2024**, a contratante deverá entregar cheque caução de 20% do valor do contrato até **10/12/2023**.

**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA**

Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo, uma área de 2000,13 m<sup>2</sup> entre setores I-J conforme planta anexa.

**Paulo Bettanin**

Gerente de Ações Estratégicas